

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

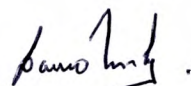
ATO DA REITORIA N. 889 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n. 001/1992, de 16 de março, do Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão constituída pela Resolução n. 16/1998, do Decanato de Administração/DAF, a proceder à baixa e alienação, por meio de leilão público, no prazo de 30 (trinta) dia, dos bens inservíveis e obsoletos que se encontram armazenados no Depósito do Serviço de Patrimônio.

Brasília, 11 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor